



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Área da Requisitante da Demanda

Área da Requisitante: Secretária Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Gerson dos Santos Reale Junior

Matrícula: 2930

E-mail: gerson.reale@hotmail.com

2. Identificação da Demanda

Aquisição de placas de sinalização de trânsito para vias públicas no perímetro urbano deste município.

3. Justificativa

a) Necessidade Imediata de Reposição: Identificamos a necessidade imediata de reposição de placas de sinalização de trânsito em diversos pontos críticos de nossa [cidade/área de atuação]. A ausência ou inadequação dessas placas representa um sério risco para a segurança dos pedestres e condutores, aumentando a probabilidade de acidentes e incidentes de trânsito.

b) Atendimento a Demandas Emergenciais: Recebemos relatos de moradores, usuários das vias públicas e autoridades locais sobre a urgência de melhorias na sinalização de trânsito em determinadas áreas, devido a problemas como falta de visibilidade, falta de orientação ou sinalização danificada. A compra por dispensa permitirá uma resposta rápida e eficiente a essas demandas emergenciais, garantindo a segurança e o bem-estar da comunidade.

c) Compromisso com a Segurança Viária: A segurança viária é uma prioridade para nossa instituição/organização, e a adequada sinalização das vias é um componente essencial para alcançar esse objetivo. Investir na compra de placas de sinalização de trânsito demonstra nosso compromisso com a prevenção de acidentes, a redução de danos e a promoção de um ambiente viário mais seguro e organizado para todos os cidadãos.

d) Com base nestes argumentos, solicitamos a devida autorização para a compra de placas de sinalização de trânsito por dispensa, visando atender às demandas urgentes e promover a segurança viária de nossa cidade de Mutuípe - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUIPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



4. Resultados a serem alcançados

- a) Conformidade com Legislação e Normas: A sinalização de trânsito é regulamentada por legislação específica e normas técnicas, que estabelecem requisitos mínimos para a segurança e eficiência das placas e dispositivos de sinalização. A compra de placas por dispensa garantirá que estejamos em conformidade com tais exigências legais e contribuirá para a melhoria da infraestrutura viária em nossa localidade.

5. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação em tela tem previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA do Município.

6. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação e posterior prosseguimento da contratação.

Gerson dos Santos Reale Junior
Secretaria Municipal de Administração

7. Decisão da Autoridade Competente

À

Comissão Permanente de Licitação

Autorizo o prosseguimento de todos os atos administrativos necessários a abertura do processo na modalidade compatível.

Ao

Setor de Contabilidade

Solicito a identificação dos recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa.

Rodrigo Maicon de Santana Andrade
Prefeito Municipal